



## ESTADO DE MATO GROSSO

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: [pmnovasantahelena@ibest.com.br](mailto:pmnovasantahelena@ibest.com.br) Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

#### DECRETO nº. 023/2014.

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA Nº. 001/2014**, que Normatiza as Rotina e os Procedimentos de Controle referente ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, bem como da Ouvidoria Municipal em conformidade com os dispositivos legais.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 257 de 18/12/2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e administrações diretas e indiretas.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aprovada a *Instrução Normativa do Sistema de Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria nº. 001/2014*, que Normatiza as Rotina e os Procedimentos de Controle referente ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, bem como da Ouvidoria Municipal em conformidade com os dispositivos legais.

**Parágrafo único** – *A Instrução Normativa a que se refere o caput deste artigo*, Estabelece rotinas para regulamentar os procedimentos a serem adotados pelo Sistema de Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria nº. 001/2014 no âmbito do Poder Executivo e Legislativo e administrações diretas e indiretas.

**Artigo 4º** – Caberá à Unidade Central de Controle Interno - UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Artigo 5º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 02 de junho de 2014.

**DORIVAL LORCA**  
- Prefeito Municipal –

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 02/06/14 à 02/07/14.